

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional da PENHA

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

| Nome | Categoria |
|-------------------------------------|------------------------|
| Adenir Matheus | Usuário |
| Adriana Mathias Basso Pessoa | Trabalhador CLT |
| Adriana Pires do Nascimento | Trabalhador CLT |
| Amanda Camilla dos Santos Oliveira | Trabalhador CLT |
| Ana Antonia Cordeiro Dos Santos | Trabalhador CLT |
| Ana Paula Leocardio Correa | Trabalhador CLT |
| Angela Cristina Moreira Da Silva | Trabalhador CLT |
| Antonio Airton Rodrigues | Trabalhador CLT |
| Aparecida Elisabete Sanches Silva | Trabalhador CLT |
| Bruno Dos Santos Leocardio | Trabalhador CLT |
| Carla Aparecida Ferreira | Trabalhador CLT |
| Carlos Henrique Cardoso de Aquino | Usuário |
| Carmem A. Burgo | Trabalhador CLT |
| Celi Pereira de Lima | Trabalhador CLT |
| Celso Jose Teixeira | Usuário |
| Dalva Eloisa Giorge | Trabalhador CLT |
| Daniel de Moraes Pires | Trabalhador CLT |
| Daniel Pregnolato Maia | Trabalhador / Servidor |
| Dayana Passos Silva Boemer | Trabalhador CLT |
| Denise de Melo | Trabalhador / Servidor |
| Denise Parlamento Montano | Trabalhador CLT |
| Deuzels da Silva | Trabalhador CLT |
| Ednilson Lima dos Santos | Trabalhador CLT |
| Edson Aparecido Alves Feitosa | Trabalhador CLT |
| Elaine Aparecida Goyano de Oliveira | Gestão de SUAS |
| Elen Candido Gonçalves Leite | Trabalhador CLT |
| Eliana Netto | Trabalhador CLT |
| Eliane Pereira Macedo | Trabalhador / Servidor |
| Elisabete dos Santos de Oliveira | Trabalhador CLT |
| Elisangela Silva Quadrini | Trabalhador CLT |
| Eloise Cristine Alves da Silva | Trabalhador CLT |
| Erika Harumi Miyabara Guedes | Trabalhador CLT |
| Ezequiel Canedo Gomes | Trabalhador CLT |
| Fabio Antonio Gomes | Trabalhador CLT |
| Fernanda Pacheco Brito | Entidade / Organização |
| Filomena Golineli Promenzio | Usuário |
| Flávia Janaina Silva Costa | Trabalhador / Servidor |
| Francisco Aparecido Melo | Usuário |
| Gabriel Maciel Da Silva | Usuário |
| Gabriel Pinto Nunes | Usuário |
| Gabriel Santos de Lima | Trabalhador CLT |

Conferência Regional da PENHA

| | |
|--|------------------------|
| Gabriela Fernandes de Figueiredo | Trabalhador CLT |
| Gabriela Saez de Carvalho | Trabalhador CLT |
| Gilberto Santos Silva | Trabalhador CLT |
| Gilmara Fernandes Xavier | Trabalhador CLT |
| Gislene Santos Nascimento Cortes | Trabalhador CLT |
| Gislene Silveira | Trabalhador CLT |
| Helide de Campos Dias | Trabalhador CLT |
| Henrique Giorgi Ferraz | Trabalhador CLT |
| Hudson Vinicius Gonçalves da Silva | Usuário |
| Isabel Cristina Monteiro de Melo | Entidade / Organização |
| Izabel Francisca Anastácio | Usuário |
| Jadelin Ayadene de Carvalho | Trabalhador / Servidor |
| Jessica Dellalibera dos Santos | Trabalhador CLT |
| Joana Dark da Silva Rodrigues | Trabalhador CLT |
| Joana Maria C. de Carvalho | Usuário |
| Joana Sanches | Trabalhador CLT |
| Jose Geraldo de Sousa | Usuário |
| José Roberto de Azevedo | Trabalhador CLT |
| Juliana Ferreira | Trabalhador CLT |
| Julio Cesar Correa | Usuário |
| Katia De Almeida Lopes Arantes | Trabalhador CLT |
| Katia Maria Oliveira do Nascimento | Usuário |
| Kleber Campos Cerqueira | Trabalhador CLT |
| Lazaro Henrique Reis Almeida | Gestão de SUAS |
| Lilian Luzia Mendes de Paula Araujo Bocciadi | Gestão de SUAS |
| Liliana Vitoria Papi | Trabalhador CLT |
| Manoela Francisca de Medeiros | Trabalhador CLT |
| Marcia do Nascimento Seles | Gestão de SUAS |
| Marcia Matsukuma Morimoto | Trabalhador CLT |
| Marcos Antonio Ribeiro da Silva | Usuário |
| Maria Cristina de Paula Partida | Trabalhador CLT |
| Maria Dalva de Souza Santos | Trabalhador CLT |
| Maria de Fatima da Costa | Trabalhador CLT |
| Maria de Fatima Feitosa | Gestão de SUAS |
| Maria do Socorro da Silva | Trabalhador CLT |
| Maria J. Kaneda de Almeida | Usuário |
| Maria José Caferro | Usuário |
| Maria Jose de Araujo Fernandes | Usuário |
| Maria Pedrosa Ribeiro | Trabalhador CLT |
| Maria Urcicia das Neves | Trabalhador CLT |
| Maria Vita Ribeiro | Usuário |
| Maria Zelia de Oliveira Souza | Trabalhador CLT |
| Marilsa Rosa Gonçalves | Trabalhador CLT |

Conferência Regional da PENHA

| | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Marina Anchieta | Usuário |
| Marina Lopes Fernandes Alves | Gestão de SUAS |
| Mariselma Ferreira Sousa da Silva | Trabalhador CLT |
| Marlene Amaro | Trabalhador CLT |
| Marlene Thomaz da Cruz | Entidade / Organização |
| Marli Marcondes | Usuário |
| Mary Trindade Neri de Mendonça | Entidade / Organização |
| Matheus Oliveira Santos | Usuário |
| Maximiliano Martins Dante | Gestão de SUAS |
| Mayra Nunes Alves | Gestão de SUAS |
| Menykein Maria Amaral Rocha | Usuário |
| Milka Silva | Trabalhador CLT |
| Natalia Veiga de Figueredo | Trabalhador CLT |
| Neryrose Xavier de Alencar | Trabalhador CLT |
| Neuza Benachio do Amaral | Usuário |
| Oslaine Aparecida da Silva | Trabalhador CLT |
| Paula Silvia Rosa | Trabalhador CLT |
| Paulo Ricardo Teixeira | Usuário |
| Priscila de Paula de Oliveira | Trabalhador CLT |
| Rafael Aguilar Silva | Trabalhador CLT |
| Raquel Tavares Lins de Siqueira | Trabalhador CLT |
| Regina Cristina de Oliveira | Trabalhador CLT |
| Roberval Ribeiro de Carvalho | Gestão de SUAS |
| Rogério Henrique Lopes | Usuário |
| Rosania Lima dos Santos | Usuário |
| Roseli Torres Costa Martins | Trabalhador CLT |
| Sahra Elisa Moreira | Trabalhador CLT |
| Sandra Aparecida Marques | Usuário |
| Sandra Feitosa dos Santos | Usuário |
| Sandra Mara Machado | Trabalhador CLT |
| Sandra Souza Rodrigues de Moraes | Trabalhador CLT |
| Simone dos Santos Alves dos Anjos | Usuário |
| Simone Ferreira de Sousa | Trabalhador CLT |
| Sonia de Fatima Ricardo da Silva | Trabalhador CLT |
| Sonia Paula de Abreu | Entidade / Organização |
| Suely Rodrigues Martins Monteiro | Trabalhador CLT |
| Talita Dias Costa | Trabalhador CLT |
| Tatiana da Silva Nascimento | Trabalhador CLT |
| Tatiana Siqueira de Jesus Donega | Trabalhador CLT |
| Tatiane Sanches da Silva | Trabalhador CLT |
| Thais dos Santos Gomes | Trabalhador CLT |
| Thais Moreira Micillo | Trabalhador CLT |
| Thais Nascimento Seles de Moraes | Usuário |

Conferência Regional da PENHA

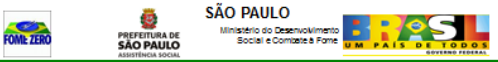

| | |
|-------------------------------------|------------------------|
| Vander de Carvalho | Trabalhador CLT |
| Vanessa Aparecida Martiniano Angelo | Trabalhador CLT |
| Vania Baptista Nery | Gestão de SUAS |
| Vania Pimenta | Entidade / Organização |
| Vera Lucia Lacerda Ribeiro Vicente | Trabalhador CLT |
| Viviane Augustinelli Pereira | Trabalhador CLT |
| Washington de Souza Silva | Trabalhador CLT |
| Wilma Akie Onoie Oliveira | Trabalhador CLT |
| Yuri Anastacio Ivonic | Usuário |
| Zenaide Sabaini Leal | Usuário |
| Zenir Suzete Gomes | Gestão de SUAS |

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional da PENHA

Anexo 2 – Apresentação SAS Penha

| | |
|---|--|
| <h4>SAS</h4> <p>SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PENHA</p>  <p>SÃO PAULO Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome UM PAÍS DE TODOS</p> <p>Márcia do Nascimento Seles – Supervisor Técnico II</p> | <h4>SUBPREFEITURA</h4> <ul style="list-style-type: none">● A SAS ESTÁ INSERIDA NO TERRITÓRIO DA SUBPREFEITURA PENHA QUE É COMPOSTA POR 04 DISTRITO (Arthur Alvim, Cangaíba, Penha e Vila Matilde).● Possui 150.319 domicílios sendo 16.292 com renda per capita de até ½ salário mínimo. |
| <h4>SUBPREFEITURA</h4> <ul style="list-style-type: none">● conta com 473.872 pessoas, sendo:● 75.963 de crianças;● 40.039 adolescentes;● 68.597 idosos;● 23.048 pessoas residentes em setores censitários de alta e altíssima vulnerabilidade social. | <h4>Distribuição espacial das pessoas em situação de rua pernitando nas ruas</h4> <ul style="list-style-type: none">● A distribuição espacial das pessoas em situação de rua pernitando de fato nas ruas dentro do território da Subprefeitura Penha, o censo 2015 da FIPE aponta 71 moradores sendo 1% da demanda da cidade de são Paulo. |
| <h4>CARACTERIZAÇÃO DO SAS-PE</h4>  <p>1 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Acompanha os distritos da subprefeitura Penha: CANGAIBA – PENHA – VILA MATILDE – ARTUR ALVIM</p> <p>2 – EQUIPAMENTO diretos: 02 CRAS'S implantados (Penha e Arthur Alvim) e 01 CREAS. Expansão com a implantação do CRAS Cangaíba para até 2016.</p> <p>3- quadro de pessoal: Assistentes Sociais, Psicólogo, Pedagogos e AGPPs. Contamos com empresas terceirizadas para os serviços de segurança, transporte, limpeza.</p> <p>4 – Quadro de Estagiários: 07 da área de Serviço Social</p> <p>Rua HENRIQUE JACOBS, 7688/798 – ARTHUR ALVIM</p> <p>ATENDIMENTO Segunda à sexta-feira das 8.00 às 18.00 h</p> | <h4>Endereços da rede direta</h4> <ul style="list-style-type: none">● CRAS PENHA – Rua Rodovalho Junior, 636,● CRAS ARTHUR ALVIM – Rua Henrique Jacobs, 788;● CRAS CANGAIBA – Avenida Cangaíba, 1217● CREAS PENHA – Rua Antonio Taborda, 37 |

Conferência Regional da PENHA

CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

- **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais, locais da política de assistência social. Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como principal porta de entrada dos usuários à rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Usuários: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o território de abrangência do CRAS.

Objetivo Geral: Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e de aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

Rede CRAS: redecras@prefeitura.sp.gov.br

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL

- O CREAS - configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

TERRITORIO

- **CRAS PENHA** – atende hoje a demanda dos distritos de Penha e Cangaíba. **O Cangaíba** é um distrito de altíssima vulnerabilidade. O distrito é habitado em geral por pessoas de classes média e baixa. Possui áreas de riscos de desabamentos e inundações.

TERRITORIO

- **Distrito Penha** - é um dos bairros mais antigos da cidade de São Paulo. A origem do bairro está ligada intimamente à religiosidade. Tem como principal características o envelhecimento de sua população.

TERRITORIO

- O CRAS de Arthur Alvim - atende o **distrito de Vila Matilde** que ocupa o 4º lugar no rank das vulnerabilidades da subprefeitura Penha. Nele consta o Jardim Maringá, que é uma área de risco em potencial, com ocupações em áreas de drenagem coletora, com risco de alagamentos e inundações, às margens da Avenida Aricanduva. A Vila Matilde chama a nossa atenção devido ao vazio Social existente nele.

TERRITORIO

- **Distrito de Arthur Alvim** - nele está situado os conjuntos habitacionais formado por prédios e residências baixas, denominado Cohab. É o 2º no rank das vulnerabilidades e risco.
- **O CREAS** tem como abrangência os 04 distritos.

Conferência Regional da PENHA

rede sócio assistencial

A SAS Penha conta com as parcerias das organizações sociais para o enfrentamento das questões sociais.

• **Rede proteção básica:** 13 CCA, 06 NCI, 01 SASF, 01 CEDESP e 01 Circo Escola.

rede sócio assistencial

- **Rede Proteção Especial:** 09 SAICA, 01 Centro de Acolhida para adultos, 01 Republica masculina, 02 MSE/MA, 01 NPJ, 01 SEAS; 01 CAE para família imigrantes, 01 CAE para famílias e 01 Serviço de Proteção Social as vitimas de violências.

FINANCIAMENTO

| | |
|--|-------------------------------------|
| SAS PENHA = 40 SERVIÇOS 22 DA BASICA E 18 DA ESPECIAL | CAPACIDADE = 5.480 |
| VALOR MENSAL = R\$ 1.970.192,89 | FONTE MUNICIPAL= R\$1.687.225,44 |

FINANCIAMENTO

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| FONTE ESTADUAL= R\$ 178.838,42 | FONTE FEDERAL= R\$104.129,03 |
|-----------------------------------|---------------------------------|

OBJETIVO GERAL

A SAS/CRAS/CREAS/REDE SOCIAL - tem como objetivo ações preventivas e de risco social através de intervenções que visem potencializar os talentos e habilidades dos usuários da assistência social, bem como buscar fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e comunitários, procurando garantir os direitos socioassistenciais através dos serviços prestados sob a ótica da matricialidade sócio-familiar e a territorialidade.

OFERTAS DE SERVIÇOS

- CONVIVIO – familiar e comunitária
- ACOLHIDA – forma protetiva
- SOBREVIVENCIA – benefícios (BPC, eventual, PTR's, cesta básica, insumos nas emergências).

Conferência Regional da PENHA

Do trabalho da Conferencia

- Este espaços que estamos ocupando na data de hoje tem o caráter deliberativo que viabiliza e oportuniza o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários.
- Portanto vamos aproveitá-lo da melhor forma possível.
- Bom trabalho para nos.

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional da PENHA

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)

XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS


O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional da PENHA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
 - Proteção Social não contributiva
 - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
 - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil** e a **instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a **busca ativa** – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



Conferência Regional da PENHA

XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
➤ Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



Conferência Regional da PENHA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviço socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional da PENHA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação

"Escuta por minuto"

Conferência Regional da PENHA

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional da PENHA

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional da PENHA

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

| | |
|--|--|
| <p>XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO</p>  | <p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar os serviços da rede de proteção básica de atendimento do SUAS, visando diminuir a necessidade de ampliação da proteção especial. |
| <p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Rever a política de RH do SUAS no âmbito do município de forma a contemplar toda rede de serviços e a gestão, inclusive estabelecendo um piso salarial municipal.Rever a política de RH do SUAS em parceria com a sociedade civil no âmbito do município de forma a contemplar toda a rede de serviços e a gestão, garantindo RH adequado no que tange a serviço/ofertas/trabalhadores/usuários; proporcionalidade, inclusive estabelecendo um piso salarial municipal. | <p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar o repasse orçamentário e estabelecer uma porcentagem fixa anual, visando financiar os serviços do município, fomentando a política de Assistência Social. |
| <p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">Divulgar nos meios de comunicação a forma de acesso aos serviços e benefícios do SUAS e a dinâmica de atendimento | <p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Otimizar e legitimar os espaços nos serviços socioassistenciais da rede conveniada e direta, para a participação da sociedade nas discussões e debates; |
| <p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar a comunicação sobre as possibilidades de participação da sociedade civil (usuários, organizações e trabalhadores), esclarecendo que o atual público da Assistência Social é compreendido para além da vulnerabilidade de baixa renda, incentivando a participação em planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e políticas de Assistência Social; | <p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Supervisionar a efetiva implantação e funcionamento dos canais de participação da sociedade civil nas políticas de assistência: dos municípios, bem como, oportunizar a participação dos municípios na definição das políticas estaduais de assistência; |

Conferência Regional da PENHA

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- **Divulgação sistemática nas mídias diversas, como TV metrô e redes sociais sobre os serviços assistenciais na forma institucional, visando a redução dos estigmas e preconceitos ligados aos vários públicos da assistência social tal como imigrantes, adolescentes em conflitos com a lei, população em situação de rua entre outros.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Efetivação das normativas operacionais (portaria 46 e 47/SMADS/2010 e a tipificação municipal) na rede socioassistencial, com a criação de atendimento intersetorial, com a presença de diferentes serviços em espaços únicos.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Criação de fóruns instâncias regionais da Política da Assistência Social (compostos por membros da sociedade civil, trabalhadores, organizações e poder público, entre outros) que deliberem discutam e apontem as necessidades de ampliação e implantação dos serviços socioassistenciais no território.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

- **Ampliação da verba destinada à Assistência Social para 5% do orçamento do Estado.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- **Ampliação dos recursos destinados à Assistência Social com aporte direto aos municípios, implementando a universalidade já preceituada pelo SUAS no atendimento aos programas de transferência de renda.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS, de acordo com a necessidade de cada região, considerando a NOB/RH/ nos dispositivos Capítulo 2º, itens 5 e 6 e o PLAS.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Garantir na legislação vigente a manutenção das horas técnicas contemplando todos os serviços da proteção especial e estendendo este recurso para a proteção básica.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- **Ampliar o cofinanciamento do Governo do Estado para os processos de formação para todos os trabalhadores do SUAS.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

- **Implantar e garantir a aposentaria especial para todos os trabalhadores do SUAS, devido ao desgaste provocado pela natureza do trabalho.**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- **Promover amplo espaço de discussão através de meios de comunicação, para divulgação dos serviços da rede socioassistencial, visando favorecer a intersectorialidade dos serviços e políticas de Assistência Social;**



Conferência Regional da PENHA

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Ampliar e implementar a rede de proteção básica e especial de acordo com a vulnerabilidade do território, tendo como base o cadastro da CAD-UN;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual

- Ampliar o percentual do recurso do orçamento do Estado para o co-financiamento aos municípios;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Implementar **Criar** uma legislação em âmbito nacional, que garanta o dever do Estado, assegurando o aumento do orçamento **para 7%** do PIB, em relação ao SUAS de acordo com a vulnerabilidade dos territórios;



Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional da PENHA

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

| Nº de Conferência | 17 | Nº de Pessoas | 200 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|----------------------------------|---|-----|-----|-------|-------|----------------|-------------------------------------|--------------------------|--|------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|---|------------------|--------------------------|-------------------------------------|--|--|-------------|--------------------------|-------------------------------------|-----|--|----------|-------------------------------------|-------------------------------------|----|------------|---------------|-------------------------------------|--------------------------|--|--|------------------|--------------------------|--------------------------|--|--|
| DATA DO EVENTO | 04/agosto/2015. (Terça-feira) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SAS | PENHA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL | CIRCO ESCOLA Ao lado do Metrô Patriarca, sentido oposto da Radial) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço | Rua Santo Henrique, 50 - Vila Ré | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Macro Região | Conceição Minas Telefone: (11)99365-0430 e-mail: comingato@gmail.com | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Responsável do Local | Nome | Telefone | e-mail | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Angela | 98275-9633 | angela.cdcvilare@acmsaopaulo.org | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 2684-3601 / 2798-3793 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Adriana | 98665-0650 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| no Auditório | Edson | 98354-5250 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Coordenador (a) CRAS | Daniel P | 96999-6470 | dpmaia@prefeitura.sp.gov.br | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 2023-0770 / 2023-0771 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Será no Circo Escola a ACM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lucia precisa avaliar a projeção, a claridade caso faça Sol | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Segue planta do Circo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>Qtd.:</th> <th>Obs.:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Auditório</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td>Será no Circo</td> </tr> <tr> <td>Sonorização</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Projektor e Tela</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td></td> <td>Tela de 180' e projetor mais potente 5000</td> </tr> <tr> <td>Microfone</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lap Top</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cadeiras</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>10</td> <td>10 pessoas</td> </tr> <tr> <td>Mesa diretora</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pessoal de apoio</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | | | | | Sim | Não | Qtd.: | Obs.: | Auditório | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | Será no Circo | Sonorização | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | Projektor e Tela | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | Tela de 180' e projetor mais potente 5000 | Microfone | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | Lap Top | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | Cadeiras | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 10 | 10 pessoas | Mesa diretora | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | Pessoal de apoio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | |
| | Sim | Não | Qtd.: | Obs.: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Auditório | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | Será no Circo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sonorização | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Projektor e Tela | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | Tela de 180' e projetor mais potente 5000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Microfone | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lap Top | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cadeiras | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 10 | 10 pessoas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mesa diretora | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal de apoio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>Qtd.:</th> <th>Obs.:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Credenciamento</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td>Será no Circo</td> </tr> <tr> <td>Mesas</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>6</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cadeiras</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>6</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Energia elétrica</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Extensão</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>5 M</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Internet</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | | | | | Sim | Não | Qtd.: | Obs.: | Credenciamento | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | Será no Circo | Mesas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 6 | | Cadeiras | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 6 | | Energia elétrica | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | Extensão | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 5 M | | Internet | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | |
| | Sim | Não | Qtd.: | Obs.: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Credenciamento | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | Será no Circo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mesas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 6 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cadeiras | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 6 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Energia elétrica | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Extensão | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 5 M | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Internet | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>Qtd.:</th> <th>Obs.:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Salas</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td>2 serão no Circo</td> </tr> <tr> <td>Cadeiras</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ponto de Energia</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Quadro</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sonorização</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lap Top</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | | | | | Sim | Não | Qtd.: | Obs.: | Salas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | 2 serão no Circo | Cadeiras | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | Ponto de Energia | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | Quadro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | Sonorização | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | Lap Top | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | |
| | Sim | Não | Qtd.: | Obs.: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | 2 serão no Circo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cadeiras | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ponto de Energia | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quadro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sonorização | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lap Top | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1º - Sala 12 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2º - Sala 17 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3º - Sala 18 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4º - O circo será dividido para 2 dimensões | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5º - O circo será dividido para 2 dimensões | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lúcia preparar 2 equipamentos no Circo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Visita Técnica feita em : 16/07/2015 - 10:30 horas Por: Mario | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 Quadro Instrumental 2

Conferência Regional da PENHA

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

| | |
|---------------------------------|---|
| 1. Nome do Município/UF | São Paulo / SP |
| 2. Identificação da Conferência | Conferência Regional da Penha |
| 3. Datas de realização | 04 de agosto de 2015 (terça-feira) |
| 4. Local de realização | Circo Escola - Rua Santo Henrique, 50 / Vila Ré |
| 5. Porte do Município | Metrópole |

Número de Delegados por Categoria:

| Sociedade Civil | | | Governamentais | |
|-----------------|-----------------------------|-----------|----------------|----------------------------------|
| Usuários | Trabalhadores do SUAS (CLT) | Entidades | Gestão do SUAS | Trabalhadores do SUAS (Servidor) |
| 7 (T) / 3 (S) | 8 (T) / 2 (S) | 3 | 7 (T) / 1 (S) | 3 |

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

| Número | Tipo de Eventos de Mobilização |
|--------|---|
| 1 | Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios |
| | Palestras ou debates públicos |
| | Outras formas: Reuniões |

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional da PENHA

Programação da Conferência:

| <i>Manhã</i> | | <i>Atividade</i> |
|---------------|----------------|--|
| <u>Início</u> | <u>Término</u> | |
| 7h30 | 10h36 | Credenciamento |
| 7h40 | 8h45 | Café da Manhã |
| 8h50m | 11h14m | Plenária de Abertura |
| 9h54 | 10h28 | Palestra Magna |
| 10h36m | 11h11m | Leitura e Aprovação do Regimento Interno |
| 11h20m | 13h | Início dos Trabalhos em Grupo |
| 12h40 | 13h50 | Almoço |

| <i>Tarde</i> | | <i>Atividade</i> |
|---------------|----------------|--|
| <u>Início</u> | <u>Término</u> | |
| 14h | 15h30m | Trabalho em Grupos para definição de diretrizes |
| | 15h30m | Prazo Final para Entrega das Moções |
| 15h51m | 16h25 | Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos |
| 16h30m | 17h12m | Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados |
| | 17h14m | Encerramento |
| 16h45m | 17h30 | Café da tarde |

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional da PENHA

LOCAL - ENTRADA



CRENCIAMENTO



Conferência Regional da PENHA

PLENÁRIA



Conferência Regional da PENHA

SALAS

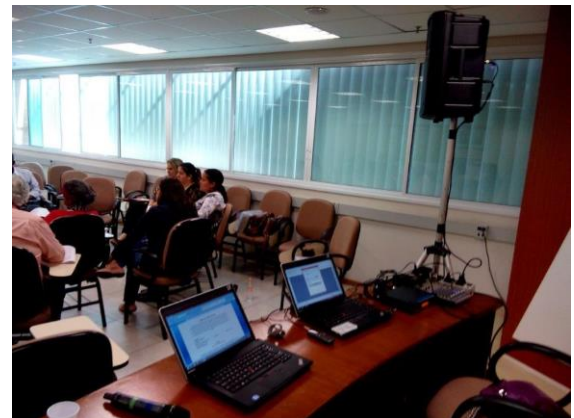


Conferência Regional da PENHA

COMUNICAÇÃO VISUAL



EQUIPAMENTOS



REFEITÓRIO



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**